

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR

PORTARIA Nº 873, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em observância ao que dispõe o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; considerando o disposto na Portaria nº 523, de 1º de junho de 2018; tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23000.024259/2021-84, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 46/2022/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, para o curso de graduação em Medicina (1399619), bacharelado, ofertado pela Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis (22059), no município de Eunápolis/BA, mantida pela Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. (1204).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 55 (cinquenta e cinco) para 75 (setenta e cinco) vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

(Publicação no DOU n.º 167 de 01.09.2022, Seção 1, página 82)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.